



AL - Maceió - Câmara Municipal
Fis. 78

Lei nº 6227 de 12 de Agosto de 2013.
Projeto de Lei nº 6.513/2013
Autor: Vereador Eduardo Canuto.

DÁ DENOMINAÇÃO.

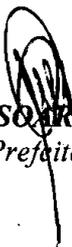
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Mário Calheiros Gomes de Barros a rua 48, do Loteamento Jardim Petrópolis I, área Norma Guimarães, CEP: 57.080.535, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 12 de Agosto de 2013.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 13/08/13
Evandro J. ...
Coordenador do D.O.M. Mat. 941298-3

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

EM BRANCO